



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 03/2024, CONSUNI-UFAL, de 12 de janeiro de 2024.

**APROVA “Ad referendum” O PROJETO DE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (“*Stricto sensu*”)
MESTRADO EM GEOMÁTICA E GESTÃO
TERRITORIAL.**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta do Processo nº 23065.000799/2024-61;

CONSIDERANDO que a proposta atende aos requisitos para elaboração de Apresentação de Proposta para Curso Novo (APCN) nas Portarias de nº 195 e 196/2021/CAPES, bem como nas Portarias Capes nº 61/2022/CAPES e 173/2023/CAPES;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho do *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA/UFAL, bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso de Pós-graduação (*Stricto sensu*) Mestrado em Geomática e Gestão Territorial vinculado ao *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA/UFAL), que tem como principal objetivo contribuir para o avanço científico, tecnológico e social na região Nordeste e em todo o país, capacitando profissionais de alta qualidade para liderar iniciativas de pesquisa, educação e inovação na área de agrimensura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de janeiro de 2024.

PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
REITORA (EM EXERCÍCIO)